

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 090/2013

REFERENDA a Portaria 152/2013 da Presidência da FAPEAM, de 6 de novembro de 2013.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 2455/2013, relativo à solicitação de passagens aéreas, traslado, hospedagem e alimentação, em favor dos consultores **Álvaro Vilela de Resende, Ana Paula Duarte Seleglim, Estevão Martins de Oliveira, Marciane da Silva Oliveira e Mário Anderson de Oliveira**, para fins de participação do Comitê de Análise das propostas submetidas ao Programa de Apoio a Publicação de Artigos Científicos – PAPAC, nos dias 12 e 13 de novembro de 2013;

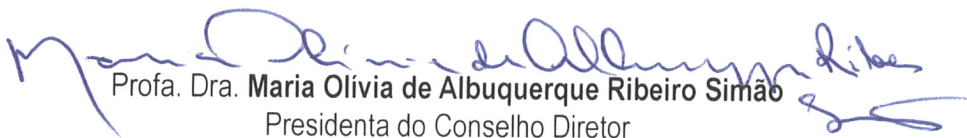
**CONSIDERANDO** a Portaria 152/2013 da Presidência da FAPEAM, de 6 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/11/2013;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 142/2013, que aprovou a aquisição de passagens aéreas, traslado, hospedagem e alimentação, em favor dos consultores **Álvaro Vilela de Resende, Ana Paula Duarte Seleglim, Estevão Martins de Oliveira, Marciane da Silva Oliveira e Mário Anderson de Oliveira**, para fins de participação do Comitê de Análise das propostas submetidas ao Programa de Apoio a Publicação de Artigos Científicos – PAPAC, nos dias 12 e 13 de novembro de 2013.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 9 de dezembro de 2013.

  
Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
Presidenta do Conselho Diretor